



Ao Exm<sup>o</sup> Conselho de Administração de  
FLORESTGAL – EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVI-  
MENTO FLORESTAL, S.A.  
Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18  
3260-412 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**RELATÓRIO TRIMESTRAL INFORMATIVO  
DO FISCAL ÚNICO  
CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL À DATA DE 30.06.2019**

**1. INTRODUÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, designadamente do disposto no artigo 44.º, n.º 1 alínea i), do Decreto-Lei n.º 133/2013, vimos por este meio emitir o relatório de acompanhamento ao Relatório Trimestral de Execução Orçamental. Para tal, o Fiscal Único acompanhou a gestão através da análise dos balancetes e mapas demonstrativos de execução orçamental, referentes ao segundo trimestre, nomeadamente o balancete analítico de junho bem como o Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade, referente ao período em análise.

Consideramos relevante referir os seguintes factos:

- Através de Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único, datada de 17 de julho de 2018, a Entidade procedeu à alteração da sua denominação social, tendo passado a designar-se FLORESTGAL – EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, S.A, sendo a anterior designação LAZER E FLORESTA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-FLORESTAL, IMOBILIÁRIO, TURÍSTICO E CINEGÉTICO, S.A.. Na sequência do processo de reestruturação então iniciado, foram ainda alterados o capital social, o objeto social e a sede da Sociedade, tendo igualmente sido designado um novo Conselho de Administração.
- A proposta original do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento (PAO) para 2019, 2020 e 2021, datada de 2 de novembro de 2018, não mereceu acolhimento pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e, consequentemente pelo Secretário de Estado do Tesouro (SET), conforme despachos de 11 e 25 de fevereiro, respetivamente. Em abril do corrente ano, por indicação do seu acionista, a Párpública, a sociedade foi instruída para apresentar uma nova proposta de PAO 2019/21, trabalho que veio a concluir no passado mês de

1/4

julho. O Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade que agora se analisa foi preparado por referência a esta versão do PAO, relativamente à qual a UTAM ainda não se pronunciou. Em 7 de agosto de 2019, o Fiscal Único emitiu parecer sobre o mesmo PAO.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Tendo por base o Orçamento para 2019, apresentamos de seguida os desvios reportados a 30 de junho de 2019. Assim:

### 2.1 Demonstração de Resultados Real versus Orçamento, em 30 de junho de 2019

FLORESTGAL		Orçamento	Real	Desvios	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL		30/06/2019	30/06/2019	Valor	%
Vendas e serviços prestados		494 227,15	92 965,59	-401 261,56	-81,19%
Subsídios à exploração		0,00	1 418,20	1 418,20	100,00%
Variação nos inventários de produção		-263 507,85	-66 662,63	196 845,22	-74,70%
Fornecimentos e serviços externos		-623 286,97	-517 712,37	105 574,60	-16,94%
Gastos com pessoal		-215 459,48	-187 464,94	27 994,54	-12,99%
Outros rendimentos e ganhos		91 752,41	147 883,91	56 131,50	61,18%
Outros gastos e perdas		-6 978,54	-7 361,51	-382,97	5,49%
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-523 253,28</b>	<b>-536 933,75</b>	<b>-13 680,47</b>	<b>2,61%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-17 292,69	-29 813,78	-12 521,09	72,41%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-540 545,97</b>	<b>-566 747,54</b>	<b>-26 201,57</b>	<b>4,85%</b>
Juros e gastos similares suportados		0,00	-2 490,87	-2 490,87	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-540 545,97</b>	<b>-569 238,41</b>	<b>-28 692,44</b>	<b>5,31%</b>
<b>Imposto s/ rendimento do período</b>		<b>0,00</b>	<b>-2 550,00</b>	<b>-2 550,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-540 545,97</b>	<b>-571 788,41</b>	<b>-31 242,44</b>	<b>5,78%</b>

Da análise efetuada ao quadro acima, verificámos que as Vendas e Prestações de Serviços realizadas no primeiro semestre do ano foram inferiores ao orçamentado em 81%. Esta variação encontra-se justificada sobretudo pelo facto de em PAO o valor das Vendas de Ativos Biológicos se encontrar mensualizado e não acompanhar a sazonalidade da atividade. Devido às medidas de prevenção de incêndios, apenas no segundo semestre do ano voltará a ser possível introduzir maquinaria de corte na floresta, motivo pelo qual é expectável que as vendas de ativos biológicos se realizem maioritariamente nesse período.

Esta situação justifica, em grande parte, o desvio negativo de 75% registado na Variação nos inventários da produção, face ao que se encontrava estimado, tendo também alguma influência no desvio negativo de 17% registado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, também eles justificados pelo facto de o valor orçamentado em PAO se encontrar mensualizado e não acompanhar a sazonalidade da atividade.

Em sentido inverso, registou-se no período em análise um montante de Outros Rendimentos e Ganhos que superou em 61% o que havia sido orçamentado, sendo este desvio justificado pelo facto da estimativa de imposto efetuada em 31 de dezembro exceder em larga escala o IRC e a Derrama de 2018 Liquidados.

O impacto agregado dos desvios registados, levam a que a Entidade registre a 30 de junho de 2019 um resultado líquido negativo de 571.788,41 euros, que comparado com o resultado orçamentado negativo de 540.545,97 euros representa assim um desvio negativo no montante de 31.242,44 euros.

Numa análise global ao Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade da Entidade é possível afirmar a existência de desvios relevantes face aos valores orçamentados. Esses desvios têm no entanto de ser enquadrados no contexto de uma atividade em que determinados lançamentos contabilísticos (por exemplo, as mensurações do justo valor) apresentam uma complexidade que leva a que os mesmos não sejam efetuados de forma regular ao longo do ano e que existem transações em que o momento da sua ocorrência no tempo tem impacto significativo na execução orçamental quando medida num determinado momento do tempo.

### **3. ANÁLISE AOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS**

Procedemos à análise das contas da Entidade e demais informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativas das rubricas, dos quais destacamos:

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

A.1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos Serviços competentes;

A.2. Análise das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação e consistência.

B. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

#### 4. CONCLUSÃO

Face à análise efetuada aos elementos que para o efeito nos foram disponibilizados, é nosso Parecer que a execução orçamental se encontra dentro dos parâmetros aceitáveis.

Lisboa, 24 de setembro de 2019

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056